DECRETO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 313 /2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"Exonera Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO pedido de exoneração, devidamente assinado pela servidora MARIA GENILCE CARDOSO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública MARIA GENILCE CARDOSO, PROFESSORA N-III, sob matrícula nº 1003, CPF nº 239.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 02 DE JUNHO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{o}\ 27,\ 1^{o}\ Andar-Centro,\ Itabaianinha/SE,\ CEP\ 49290-000,\ CNPJ/MF\ n^{o}\ 13.098.181/0001-82,\ e-mail:\ Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{o}\ 27,\ 1^{o}\ Andar-Centro,\ Itabaianinha/SE,\ CEP\ 49290-000,\ CNPJ/MF\ n^{o}\ 13.098.181/0001-82,\ e-mail:\ Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{o}\ 27,\ 1^{o}\ Andar-Centro,\ Pylone Peixoto,\ n^{o}\ 27,\ 1^{o}\ Andar-Centro,\ Pylone\ Pylone$ gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha